



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

DECRETO Nº 1.532, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1987

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de CZ\$ 1.180.560,00 (Um milhão, cento e oitenta mil, quinhentos e sessenta cruzados) e dá outras providências.

O SENHOR DOUTOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usa o das atribuições que lhe são conferidas por Lei e CONSIDERANDO a necessidade de promover o reforço de saldos de dotações nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/64;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga, um crédito suplementar no valor de // CZ\$ 1.180.560,00 (Um milhão, cento e oitenta mil, quinhentos e sessenta - cruzados) para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

01-SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

01.01-DIRETORIA

3.1.1.1-13760212.001 -Pessoal Civil.....CZ\$ 35.600,00

01.02-DIVISÃO FINANCEIRA

3.1.1.1-13760322.003 -Pessoal CivilCZ\$ 212.715,00

3.1.3.2-13760322.003 -Outros Serv. e Encargos.....CZ\$ 29.000,00

3.2.5.2-13764952.005 -PensionistasCZ\$ 32.210,00

01.04-DIV. INSTALAÇÕES PREDIAIS

3.1.1.1-13764472.008 -Pessoal CivilCZ\$ 109.870,00

01.05-DIV. REDES DE ÁGUA E ESGOTO

3.1.1.1-13764482.009 -Pessoal CivilCZ\$ 571.795,00

3.1.2.0-13764482.009 -Material de ConsumoCZ\$ 30.000,00

01.06-DIVISÃO DE PRODUÇÃO

3.1.1.1-13764472.010 -Pessoal CivilCZ\$ 159.370,00

TOTALCZ\$ 1.180.560,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com o excesso de arrecadação à verificar no corrente exercício.-

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Dr. Antonio Carlos Nunes da Silva
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra.-

Vera Lucia Gibertoni B schini
Diretora da Secretaria